



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o. 2 4 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica criado mais um cargo de Auxiliar Administrativo de Gabinete, na Câmara Municipal, referência "C" do Anexo I, da Resolução no. 242, de 23 de maio de 1995, de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2o. - O Quadro de Funcionários da Câmara Municipal passa a ser o seguinte:

denominação	quantidade	provimento	referência
Diretor da Secretaria	01	efetivo	T
Assessor Administrativo Legislativo	01	efetivo	T
Assessor Jurídico	01	comissão	T
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	S
Assessor Técnico Legislativo	01	comissão	S
Assessor Técnico de Obras	01	comissão	S
Supervisor de Processamento de Dados	01	efetivo	R
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	R
Encarregado de Processamento de Dados	01	comissão	O
Agente de Comunicação	02	comissão	M
Secretario Administrativo	01	efetivo	M
Motorista do Gabinete	01	efetivo	L
Escriturário II	02	efetivo	H
Escriturário I	02	efetivo	G
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	G
Operador de Som	01	comissão	F
Auxiliar Administrativo do Gabinete	02	comissão	C
Servente	01	efetivo	A


Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

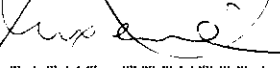


Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista


Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de setembro de 1995.


VALDIR DE OLIVEIRA DORTA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1o. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria